

Sessão de 7 de Dezembro de 1847.

---

Nesta sessão reunida a camara Municipal em seu  
maro legal, foi qzereente elida hum circular do  
governo civil deste Distrito, com data de 27 de Jho.  
ultimo, sob n.º 10, e off. n.º 19 do m. dia, para se  
proceder a eleição de hum Procurador a frente  
geral, no dia 19 do corrente, devendo aqui se  
irir a camara e conselho Municipal do conc



do Conselho de Cambras, seguindo se ordena nunes  
uma circular e officio. A Camara ficou inteirada  
em ambos se officio ao Presidente da camara de  
Cambras, para dar cumprimento aqque se ordena  
na dita circular, e que se deem as mais providen-  
cias necessarias para se verem a C. leica no dia  
designado. -

Foi mais presente hum Officio do Presidente da  
Camara de Ovar, com data de 11 de corrente e com  
parchado de humo talao, e pautas de fusadoy.  
A camara ficou sienta, em ambos proceder con-  
forme a Ley. -

Deliberarao que no dia 16 de corrente, se fosse em Vis-  
toria ao sitio do montado de farias da freguesia de Cu-  
rijas, para ahi se examinar os terrenos aproveitados  
do baldio por varios montadoiros daquelle fregue-  
ria, e se fizesse a varios requerimentos que ha sobre  
aquella objecto, de pertencas e de esforamentos, e  
que se fizessem as intimacoes necessarias, tanto as  
vizinhos do montado, como aos moradores desta Ca-  
mara.

Deliberarao que se pague a Mandado de levantamento  
de Cartas quantia de Dinheiros em papel moeda que  
existia em poder do Thesoureiro Depositario Geral  
Alexandre Jose Correia de esta Villa - Cujos Dinheiros  
pertencem a esta Camara e ser proveniente de  
Reaes applicados para a Obra da Cadeia desta Vi-  
lla, no tempo do Governos anterior a 1834, e que a  
quantia que foye, se cambiasse pelo preço corren-  
te, dando a liquida entrada no Coffre desta Ca-  
mara, para se fazer delle applicacao como  
Comissao -

De =



Deliberamos que se pague os novos Cédulas para que quem  
 quiser, fazer transaccão com a Camara. Sobre as Casas  
 que foram de Agostinho da Silva de trou da Igreja des-  
 ta Villa, ordenha fazer no prazo de oito dias, e findo  
 dito prazo, se farã transaccão com aquella que  
 nos que maior lances offerer emais com as  
 antas Municipis.

Deliberamos que visto Manoel Joã da Silva da Villa Coua do  
 San Thias de Ribeira, ter servido a mais de quã Elleito  
 e porisso não dever continuar em raras de mais hever  
 naquella frequencia a Eleição respectiva, e não poder a  
 Camara obrigar a servir em vista de expiãto, porisso  
 nomeamos para quã Elleito da dõ dõ dita frequencia  
 a Joã Bernardo Correia das Salgueiras, e para sub-  
 tituto Manoel Joã da Costa da V. Coua, e Joãquin  
 Gordinho da Igreja. =

Dado o expediente necessario, levantou elle Presiden-  
 te a sessão, e mandou lavrar o presente actõ que  
 veu a signar com os mais vogaes da Camara pre-  
 sentes a este actõ depois de lida promissõ feita  
 por Barboza da Rocha Escrivã da Camara que  
 accorrem a signar

M. Meirelles  
 Presid.  
 M. Martim  
 J.

J. Ant. Barboza da Rocha

Homen  
 Silva  
 Godinho  
 Silva Pinto